



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01748 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 349.260,88 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

APOIO INFRAESTRUTURA TURISTICA - CENTRO CULTURAL -MTUR

748 OBRAS E INSTALAÇÕES 155.493,11

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

749 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES 81,60

EXECUÇÃO AÇÕES PISO PARANAENSE PPAS/ FAM ACOLHEDORA

750 MATERIAL DE CONSUMO 85,20

EXECUÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD UNICO - SUAS

751 MATERIAL DE CONSUMO 8.010,21

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLESCENTE

752 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.070,30

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLESCENTE

753 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 76.433,35

EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS

754 MATERIAL DE CONSUMO 44.087,11

755 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

756 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01748 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Suplementação: R\$ 349.260,88

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 16 de Março de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)